



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 09/03/2021

  
Carla Luiza Perussato CPF 015.794.470-07  
Agente Administrativo

**PORTARIA Nº. 4.561/2021**

*Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.*

**RENATO LUIS CASAGRANDE**, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 8/2021, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **JOÃO PAULO LINKE SILVA**, tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme Pregão Presencial nº 6/2021.

Fiscal Titular: **Cláudia Thome da Rosa Piasetzki** – Nutricionista;

Suplente: **Claudia Caroline Wichinheski Zanetti** – Coordenadora de Educação do Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 09 de março de 2021.

  
**RENATO LUIS CASAGRANDE**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

  
**DARCI ANTONIO SCHIAVO**  
Secretário Municipal da Fazenda